



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL N. 002/2017**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
ATO DE ANULAÇÃO DE CONVOCAÇÃO**

**ÁLVARO NACKLE URT**, PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica no art. 44.

*- Tendo em vista a desistência do (a) candidato (a) ao cargo por sua livre escolha, podendo o município convocar o (a) próximo (a) candidato (a) aprovado (a), obedecendo à ordem de classificação;*

**TORNA PÚBLICO a Anulação de Convocação** da candidata aprovada, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de **vagas temporárias** para provimento do cargo de **Atendente Infantil** da Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS, estabelecido no Edital supracitado, conforme abaixo relacionado:


**POR DESISTÊNCIA DO (A) CANDIDATO (A):**

**CARGO: ATENDENTE INFANTIL**

DATA/ CONVOCAÇÃO	CANDIDATO
18 e 21/05/2018 – 16ª Convocação	ELIANE OLIVEIRA FERRAIS

Bandeirantes – MS, 21 de maio de 2018.

**ÁLVARO NACKLE URT**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Edson Domingos da Rocha  
Sec. Mun. de Administração  
Portaria: n.º 076/2017

*"Bandeirantes, Cidade das Oportunidades"*

Rua Arthur Bernardes, 300 – Centro – Fone: (67) 3261-1425.  
CEP: 79430-000 - Bandeirantes/MS.